A C Ó R D Ã O

TC-019769.989.22-9
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" – AME Franca.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn, Eleuses Vieira de Paiva (Secretários Estaduais), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sônia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Santa Casa).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2022.
Valor: R$19.910.611,05.
Advogado: Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procuradores da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

TC-021587.989.23-7
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" – AME Franca.
Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sônia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Santa Casa).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2023.
Valor: R$22.620.752,17.
Advogado: Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).
Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A87Q-JTH2-5VKL-I6CG

REPASSES PÚBLICOS. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONTRATO DE GESTÃO. AJUSTE, ADITIVOS E APLICAÇÃO DE VERBAS NOS ANOS PRECEDENTES APROVADOS. ALCANÇADAS AS METAS PACTUADAS. RELEVADO BAIXO DESEMPENHO EM ESPECIALIDADES ESPECÍFICAS. DESCARACTERIZADA A "QUARTEIRIZAÇÃO". AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE DESVIO DE FINALIDADE OU PREJUÍZO AO ERÁRIO. REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 9 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares as Prestações de Contas das verbas repassadas em 2022 e 2023 pela Secretaria da Saúde e aplicadas pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, em virtude do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/01/20, para gerenciamento do AME Franca, dando quitação aos Responsáveis quanto aos valores aplicados no período.

Não obstante, reitera as recomendações, para que: - as partes signatárias do ajuste não deixem de adotar, conjuntamente, providências efetivas para redução das filas de espera e aprimoramento dos serviços de assistência à saúde da população; e, - seja solicitado dos órgãos de auditoria competentes o aprimoramento dos trabalhos de controle interno.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A87Q-JTH2-5VKL-I6CG